

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO, E A EMPRESA
CLARO S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B Santo Amaro, CEP: 04.709-110, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.462.480, expedida pela SSP/DF, CPF nº 636.263.221-49 e pelo Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2510766, expedida pelo(a) IFP/RJ, CPF nº 389.755.727-49, tendo em vista o que consta no Processo nº **21000.035042/2017-98** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 23/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de acesso à internet e comunicação de dados via MPLS (Multi Protocol Label Switching) para a rede WAN (Wide Area Network) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 1					
Lote	Item	Bem e/ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total Estimado
1	1	Circuito dedicado de acesso à internet.	Unitário	1	R\$ 249.844,49
	2	Instalação do circuito dedicado de acesso à internet.	Unitário	1	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 1					R\$ 249.844,49

GRUPO 2					
Lote	Item	Bem e/ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total Estimado
2	3	2 (dois) Circuitos concentradores.	Unitário	1	R\$ 108.210,98
	4	2 (duas) Instalações dos circuitos concentradores.	Unitário	1	R\$ 0,00
	5	Circuito de conexão com as 58 (cinquenta e oito) unidades regionais.	Unitário	1	R\$ 699.999,36
	6	Instalação dos circuitos de conexão com as 58 (cinquenta e oito) unidades regionais.	Unitário	1	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 2					R\$ 808.210,34





2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ **1.058.054,83 (um milhão, cinquenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 22101.2012.2210.52000.0001

Elemento de Despesa: 339040

PI: GESTAOPRO

Nota de Empenho: 2018NE800685





4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato poderá ser corrigido anualmente – observado o interregno mínimo de um ano contado a partir da data limite para a apresentação da proposta – pela variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - ANATEL.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 52.902,74 (cinquenta e dois mil novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), dentre as modalidades especificadas na Lei 8.666/93, art. 56 §1º, no prazo de 10 (dez) dias, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

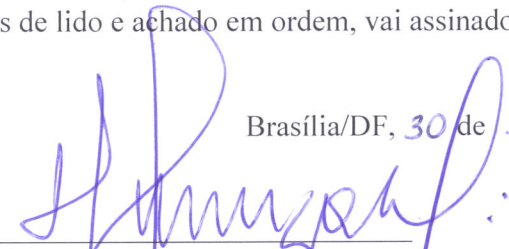
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

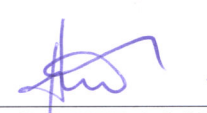
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 30 de maio de 2018.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
Pela CONTRATANTE


BÁRBARA F. S. DUTRA MORAES
Pela CONTRATADA


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
Pela CONTRATADA





AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 110120

Nº Processo: 91.000275/2018-17. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, por 12 (doze) meses prorrogáveis até o limite estabelecido no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio (CATSER nº 23329) na Superintendência Estadual Mato Grosso do Sul - SEMS, em Campo Grande - MS, de forma diária e contínua, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/06/2018 de 09h00 às 11h45 e de 14h30 às 17h00. Endereço: SPO Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110120-05-16-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS DA SILVA BENTES
Pregoeiro

(SIDEIC - 30/05/2018) 110120-00001-2018NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 110120

Nº Processo: 91.002069/2017-52. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas dependências da Superintendência Estadual do Paraná. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/06/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: SPO Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110120-05-17-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FATIMA APARECIDA FRANCA QUEIROZ
Diretora

(SIDEIC - 30/05/2018) 110120-00001-2018NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - UASG 110120

Nº Processo: 91.002010/2017-64. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de instalação de divisórias para as novas instalações da Superintendência Estadual Rondônia - SIERO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/06/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: SPO Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110120-05-18-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FATIMA APARECIDA FRANCA QUEIROZ
Diretora

(SIDEIC - 30/05/2018) 110120-00001-2018NE800003

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO
AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130100

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 21008000869201891. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316762461. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses de 30/05/2018 a 30/05/2019. Fundamento Legal: LEI 8.666-93. Vigência: 30/05/2018 a 30/05/2019. Valor Total: R\$9.600,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800003. Fonte: 100000000 - 2018NE800012. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 30/05/2018) 130100-00001-2018NE800010

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE
MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

A SFA/MT, torna publico o resultado do pregão eletrônico (SRP) nº 1/2018 onde teve as seguintes empresas com melhores propostas homologada 1-R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS. CNPJ 20.930.066/0001-98, LOTE I E ITEM 11 VALOR TOTAL R\$ 1.124,95; 2-NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ10.820.186/0001-89, LOTE II E ITEM 9 E 13 e valor total R\$ 8.736,56; 3-N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. CNPJ 20.915.722/0001-83, ITENS 10 E 14 E VALOR TOTAL R\$ 8.736,56; 4- LLIANTIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ 10.742.589/0001-57, item 12. VALOR Total: R\$ 1.276,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 11.657,51

NELSO FORTUNATO OJEDA
Pregoeiro

(SIDEIC - 30/05/2018) 130077-00001-2018NE800053

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 1/2018
Nº Processo: 21042002640201794. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09326473000100. Contratado: CLICK SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: O Sr. Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, RESOLVE: Autorizar a rescisão do contrato supra, a partir de 29/05/2018. Fundamento Legal: Inciso I, Artigo 79 da Lei de Licitações 8.666-93. Data de Rescisão: 29/05/2018.

(SICON - 30/05/2018) 130074-00001-2018NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130074

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 21042005088201362. DISPENSA Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14537128000101. Contratado: SOS RESOLVE MANUTENCOES - INTELIGENTES EIRELL. Objeto: O Sr. Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do contrato supra, para o período compreendido de 28/05/2017 à 27/03/2019, 10 (dez) meses. Fundamento Legal: Parágrafo 2º, Artigo 57, da Lei 8.666-93. Vigência: 28/05/2018 a 27/03/2019. Valor Total: R\$487.048,30. Fonte: 100000000 - 2018NE800068. Data de Assinatura: 22/05/2018.

(SICON - 30/05/2018) 130074-00001-2018NE800014

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE
RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 130093

Nº Processo: 21048000582018-14. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de telefonia fixa, tipo analógica, discagem direta, modalidades local e longa distância nacional para atender esta SFA/RR. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 01/06/2018 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Santos Dumont, 594 - São Pedro - Boa Vista - Roraima. BOA VISTA - RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130093-05-7-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PLACIDO ALVES DE FIGUEIREDO NETO
Superintendente da SFA/RR

(SIDEIC - 30/05/2018) 130093-00001-2018NE800006

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E
SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 130005

Nº Processo: 21000035042201798. PREGÃO SIAPP Nº 23/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Serviços de acesso à internet e comunicação de dados via MPLS (Multi Protocol Label Switching) para rede WAN (Wide Area Network) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666-93. Vigência: 30/05/2018 a

30/05/2019. Valor Total: R\$1.058.054,83. Fonte: 100000000 - 2018NE800685. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 30/05/2018) 130005-00001-2018NE800126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130005

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 21000015860201693. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/01/2015 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/06/2018 a 20/06/2019. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800124. Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 30/05/2018) 130005-00001-2018NE800126

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO
DAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO
FEDERAL E DO ENTORNO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 21226.000023/2018. Objeto: aquisição de equipamento de proteção individual. Contratado: TERRA UTIL COMERCIO DE MAQUINAS. CNPJ: 07.144.507/0001-68. Contratante: CONAB/SUREG-DF. CNPJ: 26.461.699/0001-07. Valor: R\$ 190,20. Fundamento Legal: Capítulo II art. 416, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Declaração de Dispensa de Licitação em: 28/05/2018 - GEAD: Paulo da Gloria da Rocha Teixeira. Autoridade Ratificadora: Maria Roberto de Oliveira - Superintendente Regional Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21215.000030/2017-27. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-07. Contratada: Cooperativa Agroindustrial ALFA - COOPERALFA - CNPJ: 83.305.235/0005-05 - CDA(s): 77.0514.0085-3. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculadas a programas governamentais - Versão IV do processo da Conab nº 0236/1992 - Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1993; Lei nº 9.973, de 29/05/2000 e Decreto nº 3.885, de 03/07/2001. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 10/05/2018. Responsáveis Legais: Jadir Cittadin - Superintendente Regional, Maria De Lourdes Nienkoetter - Gerente de Operações. Assinam pela Deputação: Romeo Bet - Presidente, Cláudio Jorge Furlanetto - 1º Vice-Presidente, Edilamar Wons - 2º Vice-Presidente e Romeo Bet - Fiel Depositário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21205.000183/2015-21. Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ 26.461.699/0001-07. Beneficiária: Associação Agropecuária de Jovens Piscicultores e Horticultores Familiar do Município de Abare e Curaça - HORTPEIXE. CNPJ. Beneficiária: 10.955.939/0001-63. Objeto: A aquisição de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional; construção, adequação e reparo em imóveis (manc. fábrica) para transformação de frutas em polpa, visando amenizar desperdícios e gerar renda para a comunidade local, beneficiando diretamente 25 agricultores, conforme Projeto Técnico aprovado. Vigência: 05/06/2018. Data da Assinatura: 05.12.2016. Assinam pelas partes: CONAB: Franklin José Andrade Gomes - Superintendente Regional. Assinam pela Beneficiária: Manoel Jil dos Santos Silva-Diretor-Previdente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21205.000183/2015-21. Termo Aditivo nº 001/2018 ao Instrumento de Colaboração Financeira Não Reembolsável Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-07. Beneficiária: Associação Agropecuária de Jovens Piscicultores e Horticultores Familiar do Município de Abare e Curaça - HORTPEIXE. CNPJ: 10.955.939/0001-63. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses o período de vigência do Instrumento de Colaboração Financeira Não Reembolsável, referente ao Edital de Chamada Pública BNDES/CONAB nº 002/2013. Proposta de Participação nº BA/2014/04/2863. Fundamento Legal: Cláusulas Sexta e Sétima do Instrumento de Colaboração Financeira Não Reembolsável. Vigência: 04/12/2018. Data da Assinatura: 28/05/2018. Assinam pelas partes: CONAB: Franklin José Andrade Gomes - Superintendente Regional. Assinam pela Beneficiária: Manoel Jil dos Santos Silva - Diretor Presidente.